



DECRETO 3.716/2016

**"DECRETA LUTO OFICIAL DE
TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCÇI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o falecimento do servidor **GILSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA** na data de, 24 de maio de 2016,

Considerando que o mesmo prestou relevante serviço ao Município de Mundo Novo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Luto Oficial** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Mundo Novo em homenagem póstuma e sinal de pesar pelo falecimento do servidor **GILSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1477
25 DE Maio DE 2016



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1477

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 25 de maio de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.716/2016

"DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o falecimento do servidor **GILSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA** na data de, 24 de maio de 2016,

Considerando que o mesmo prestou relevante serviço ao Município de Mundo Novo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Luto Oficial** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Mundo Novo em homenagem póstuma e sinal do pesar pelo falecimento do servidor **GILSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Convocação para Reunião Ordinária

Os senhores membros do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, ficam convocados para reunião **ORDINÁRIA**, a realizar-se, na sede do Fundo de Previdência, sito a Rua Voluntários da Pátria, nº 90, salas 3 e 5, dia 31 de maio de 2016, às 08:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Relatório de Gestão
- VI Encontro Previdenciário
- Orçamento 2017 (aprovação)
- Aquisição de veículo para o FPPS
- Assuntos diversos

Mundo Novo - MS, 25 de maio de 2016.

Nome	Função	Assinatura
João Lacerdes da Costa	Presidente	
Rosária de Fátima I. L. Andrade	Membro	
Saulo Wagner da Silva	Membro	
Rosimar Ferreira dos Santos	Membro	
Nataniel Nunes Machado	Membro	
Antônia Félix da Silva	Membro	

PORTARIA

PORTARIA 179/2016

"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições legais, e, ainda, com fundamento no art. 10, da Lei complementar nº. 022/2000,

RESOLVE:

I - Conceder Promoção Funcional da Classe B para C, à servidora **ELIZANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO DE MENDONÇA** ocupante do cargo efetivo de Professora, Símbolo MAG - I, matrícula 1157.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 180/2016

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - SÍMBOLO ADM-1**, ocupado pela servidora **SIRLEI MARTINS**, matrícula 1576, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 36, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 001/1990 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Humberto Carlos Ramos Amaducci